



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº. 01/2012 de 21 de maio de 2012.

Aprova as Atas de Resultados Finais de 2010 e 2011 da Rede Municipal de Ensino, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 0575/2007 que Institui o Sistema Municipal de Ensino (SME) e o artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 0685/2009 que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Educação, é de competência do Conselho Municipal de Educação de Engenho Velho/RS fixar normas para o Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Engenho Velho/RS, encaminha as Atas de Resultados Finais da Rede Municipal de Ensino deste município, dos anos de 2010 e 2011 para serem aprovadas por este Conselho.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal nº 9.394/96 e analisando as Atas de Resultados Finais de 2010 e 2011 da Rede Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS, constatou-se que as mesmas encontram-se em concordância com as normas da Legislação Nacional.

CONCLUSÃO

Os conselheiros manifestaram-se favoráveis as Atas de Resultados Finais de 2010 e 2011 da Rede Municipal de Ensino deste município, no Sistema Municipal de Ensino de Engenho Velho/RS.

Engenho Velho, 21 de Maio de 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHEIROS:

..... Claudete Garbin Giacomoni
..... Ivete Terezinha Rizzotto
..... Maira Trombetta Reinher
..... Mineia Regina Formentini Dal Alba
..... Rosane Bedin
..... Vera Danair Carpenedo

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada no dia 21 de Maio de 2012.

.....
Leonara Piran Frigeri
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Engenho Velho/RS